

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7814/92 N.º 921 de 30/10/92
de 23 de outubro de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 32.695.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e parágrafo único do artigo 66 da Lei nº 4320/64 de 17 de março de 1964;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 32.695.000,00 (trinta e dois milhões, seiscientos e noventa e cinco mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.20	ASSESSORIA DE GABINETE	
02.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.20-3111	Pessoal Civil	1.950.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
04.10-3111	Pessoal Civil	2.700.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.20-3111	Pessoal Civil	7.500.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.30-3111	Pessoal Civil	2.600.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
11.20-3111	Pessoal Civil	2.180.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.30-3111	Pessoal Civil	2.215.000,00

cont. do decreto nº 7814/92 - fls. 02.

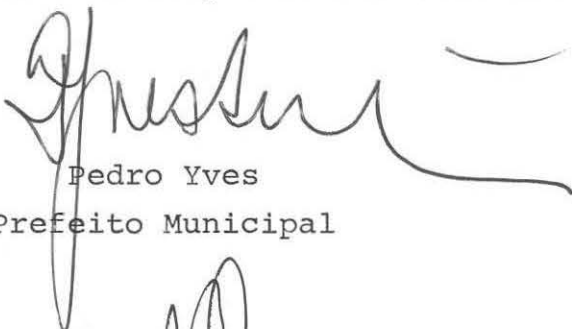
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375020.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-3111	Pessoal Civil	8.300.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-3111	Pessoal Civil	3.150.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2061	Serviços Externos	
14.20-3111	Pessoal Civil	2.100.000,00
Artº 2º - O crédito aberto no artigo ante rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça mento vigente:		
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
04.10-3111	Pessoal Civil	2.600.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
	E POSTURAS MUNICIPAIS	
06.40-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.40-3111	Pessoal Civil	2.215.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
09.23-3111	Pessoal Civil	2.700.000,00
09.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
09.31-0842021.2038	Manutenção do Ensino	
09.31-3111	Pessoal Civil	8.300.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.2004	Manutenção dos Serviços	
10.20-3111	Pessoal Civil	7.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
11.20-3111	Pessoal Civil	1.950.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	

cont. do decreto nº 7814/92 - fls. 03.

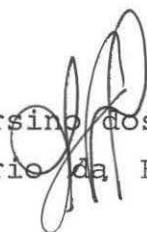
12.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.30-3111	Pessoal Civil	3.150.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
13.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
13.30-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.30-3111	Pessoal Civil	2.180.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-3111	Pessoal Civil	2.600.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de outubro de 1992.

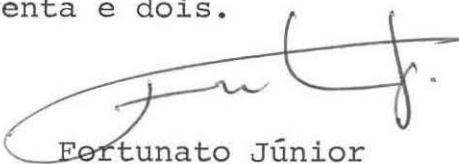


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos